

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 12/09/1990

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA  
12/09/90

NUMERO  
1615/90

DESTINO: Secretaria  
CÓDIGO: LPL-313/EM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1990

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE LEI Nº 112/90

**INICIATIVA:**  
EDIL JANDIR SARTÓRIO

**HISTÓRICO:**  
Denomina logradouro público do Município e dá outras providências.  
- RUA NEWTON MEIRELLES -  
  
Lei nº 3336 de 25-10-90

**A U T U A Ç Ã O**  
Aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

APROVADO EM DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
10/09/1990  
Sala das Sessões

Período da Presidência: 1989 a 1991  
Presidente: Solimar B. Patrício  
Vice-Presidente: Joacyr N. da Cruz  
1º Secretário: Jandir Sartório  
2º Secretário: Manoel P. de Amorim

Rubrica do Presidente  
Jo - discutido em 10/09/90



A NOBILIDADE DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
12/09/90	1615/90
DESTINO:	CODIGO
Secretaria	LPL-313/90

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Setembro de 1.990

PROJETO DE LEI 0112 90

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 12/09/1990

(Rubrica do Presidente)

Denomina logradouro público do município e da outras providências.

Art. 1º - Passa denominar-se "NEWTON MEIRELLES" a rua 01 (um) do bairro Monte Cristo no loteamento Grand Ville.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 12/9/90

JANDIR SARTÓRIO

Jandir Sartório  
VEREADOR

Justificativa

Anexo "Certidão de Óbito"

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 10/10/1990  
Rubrica do Presidente



**BANCO DO BRASIL S.A.**

**NEWTON MEIRELLES**

Nascido no Rio de Janeiro em 17.07.05

Posse no Banco: 10.08.34

Falecimento: 09.07.89

Pai: José Meirelles Alves Moreira

Mãe: Maria Antonietta Duarte Meirelles.

República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 11.472

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º  
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por  
nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 212 do livro nº C-12 do registro de Óbitos, foi  
feito hoje o assento de Newton Meirelles  
falecido ao 09 de Julho de 1989  
à 11 horas e 15 ms., em Santa Cruz, cidade  
do sexo Masculino de cor Branco  
profissão aposentado natural do Distrito Federal  
domiciliado e residente em Uma cidade  
com 83 anos, de idade estado civil VIVO filho  
de Jose Meirelles Alves Moreira  
e da D. Maria Antonetta Duarte Meirelles  
Foi declarante Jorge do Carmo Varaut, sendo o atestado  
do óbito firmado por Dr. Carlos Roberto de Souza que deu  
como causa da morte Insuficiência Respiratória - Insuficiência Cardíaca - Congestiva - Broncopneumonia e o sepultamento será feito  
no cemitério de Uma cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

EXAMINADO  
Cachoeiro de Itapemirim  
13 JUL 1989  
Attesto Oficial  
125/015

de Julho de 1989  
[Signature]  
Oficial de Registro Civil

**Comissão de Justiça e Redação**  
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/19\_\_\_\_

Presidente da Comissão

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**  
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/19\_\_\_\_

Presidente da Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 112/90

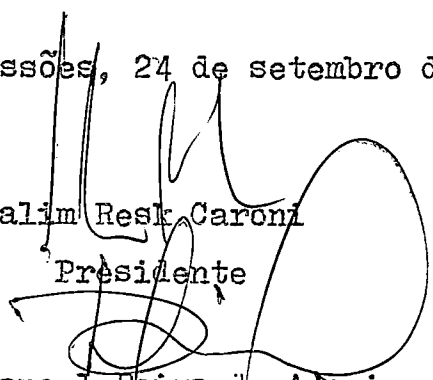
INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil <sup>M</sup>anoel Paiva de Amorim


P A R E C E R

Nada temos a opor à matéria, quanto aos aspectos legal, constitucional e redacional.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1990.

  
Salim Resk Caroni  
Presidente

Manoel Paiva de Amorim  
Relator

  
Laurindo Sasso  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 112/90

INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

P A R E C E R

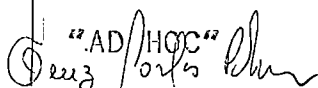
Somos favoráveis à aprovação da matéria, por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1990.



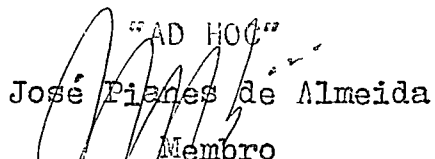
ÉDIO FORNAZIER

Presidente



LUIZ CARLOS TOLONI

Relator



José Pinaes de Almeida

Membro